

PORTARIA D.G Nº 814, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 297/2012,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 430/2012, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção,

CONSIDERANDO a existência de claro de lotação na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, **Tiago Moura de Oliveira Reis**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161640, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, com efeitos a contar de 24/09/2012;

2- Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 24/09 a 03/10/2012, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques